# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 070/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 14817/2017**

**Cubatão, 21 de fevereiro de 2018.**

**Ref.:** Vereador Ivan Hildebrando da Silva
Ofício -e nº 1576/2017/DVA - tep
Processo nº 2480/2017
**Requerimento nº** 205/2017

CÂMARA
1255 01 02 18

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de 2018

**SESEP**

**Sr Secretário,**

Encontra-se na programação o serviço para ser executado.

Cubatão, 9 de fevereiro de 2018.

Engº Gilvan Guimarães
Diretor - DSUC
CREA-SP 0641850282

**Gilvan Guimarães**
**Diretor - DSUC**

**SEJUR**

**Srª Secretária,**

Após manifestação do Sr. Diretor do DSUC em cota anterior, restituímos.

Cubatão, 9 de fevereiro de 2018.

**Benaldo Melo de Souza**
**Secretário – SESEP**

PS.: De imediato serão feitos reparos localizados, mas o barraco sofrerá uma reforma geral pelo contrato de "Reforma de Barracos"

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário - SESEP
CREA-SP 5061138050